



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 08/2024.2**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **PRODUZINDO SABORES E AFETOS DE FORMA SUSTENTÁVEL**.

**1. Dos Objetivos**

- ✓ Contribuir para garantir a segurança alimentar e nutricional na comunidade promovendo ações de acompanhamento, treinamento e orientações em nutrição, no intuito de garantir a qualidade e segurança das refeições produzidas.
- ✓ Desenvolver boas práticas de manipulação de alimentos para garantir melhor aproveitamento em sua integralidade visando a segurança alimentar e nutricional.
- ✓ Realizar oficinas de culinária para a comunidade interna e externa, visando aprimorar os conhecimentos em alimentação e nutrição da população por meio da prática culinária e dietética de preparações saborosas e saudáveis;
- ✓ Contribuir por meio da realização das oficinas de culinária, e conhecimento acerca da alimentação e nutrição para a adesão de hábitos alimentares mais saudáveis que favoreçam a qualidade de saúde e de vida dos indivíduos envolvidos, como também criar redes de multiplicadores desses conhecimentos.

**2. Das Inscrições**

Período: **30/8 a 16/9 de 2024**

Local: <https://forms.gle/3NSeiysnTsmQqyRTA>

Documentos: Histórico Acadêmico de alunos matriculados em 2024.2 que estejam cursando do segundo ao sétimo período, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).

Custo da inscrição: 1 pacote de leite (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

**3. Do Curso**

Curso Nutrição do UNIFSA presencial e semi presencial.

#### **4. Das vagas**

Vagas: 20 vagas, assim distribuídas:

- 10 vagas para alunos de Nutrição presencial e semipresencial (2º ao 4º período)
- 10 vagas para alunos de Nutrição presencial e semipresencial (5º ao 7º período)

#### **5. Do Público Alvo**

Escolas da rede pública, cantinas, refeitórios e autônomos - manipuladores de alimentos que trabalham na comunidade do entorno do Centro Universitário Santo Agostinho.

#### **6. Da Seleção / Avaliação**

A A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto..

B A Seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- Histórico Acadêmico (serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2024.2, que estejam cursando do segundo ao sétimo período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 7,0).
- Entrevista com candidatos/as pré-selecionados/as dia 18 de setembro de 2024 em horários posteriormente disponibilizados.

#### **7. Da Publicação do Resultado**

O resultado final será publicado no site do UNIFSA até o dia 19 de setembro de 2024.

#### **8. Do Cronograma**

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO-DATA</b>
Inscrição	30/8 a 16/9/2024
Relação das inscrições deferidas e horários para entrevistas	17 de Setembro
Entrevistas	18 de Setembro
Resultado Final	19 de Setembro

#### **9. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto**

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;

- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelas coordenadoras sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelas professoras responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvo das ações do projeto.
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, paramentação e uso de Equipamentos de Proteção Individual e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelas coordenadoras do projeto;
- ✓ Produzir relatórios, materiais educativos, preparações culinárias e outras produções escritas solicitadas pelas coordenadoras do projeto nos prazos definidos;
- ✓ Contribuir com a execução das oficinas produzindo receitas saudáveis, com materias educativos e ingredientes específicos, sendo responsabilidade do/a aluno/a extensionista.

## **10. Da Realização**

O projeto terá duração de 4 meses, sendo de setembro a dezembro de 2024.

## **11. Da Certificação**

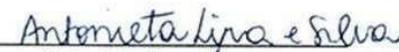
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

## **12. Das disposições gerais e transitórias**

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 30 de Agosto de 2024.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino